

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 013/93

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a extinção, nos termos da Lei 8.633/93, da disciplina Estudos de problemas Brasileiros;

CONSIDERANDO que o conteúdo e a carga horária da disciplina, conforme disposto no § 2º da referida Lei, deverão ser mantidos nos cursos,

CONSIDERANDO que deve haver uniformidade no procedimento a ser tomado pela Universidade do Amazonas,

CONSIDERANDO que os cursos não tiveram prazo para discutir e tomar esta decisão,

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer esta disciplina para finalistas de vários cursos, para não dificultar a conclusão de seu curso,

R E S O L V E :

I - **CRIAR**, a turma 31 das disciplinas IHS113 - Estudos de Problemas Brasileiros I e IHS123 - Estudos de Problemas Brasileiros II.

II - **DESIGNAR**, a Professora Auxiliar 2 **KÁTIA VIANA CAVALCANTE** como Coordenadora das referidas disciplinas.

Dê-se ciências e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 1993.



**BRUCE PATRICK OSBORNE**

Pró-Reitor de Ensino de Graduação